



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

4ª ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2019
PROCESSO ADM Nº 8.859/2022
PROCESSO ADM INICIAL Nº 3.451/2019

4º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE, TREINAMENTO DA EQUIPE DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.613.734/0001-09, estabelecida na Rua 20, Qd 05, nº 07, Cohatrac II, São Luis - MA.CEP: 65.054-270, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador, o senhor Máximo Félix Barbosa Neto, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 029.106.537-65, portador do R.G. nº 10418909-7 DEPC/RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 132/2019-PMP para **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 030/2019, oriunda do processo Administrativo nº. 3.451/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

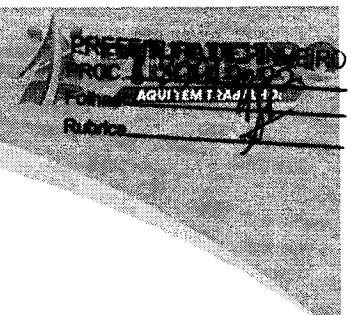
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro -MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, oriunda do processo Administrativo nº. 3.451/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 132/2019 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 30 de novembro de 2022 até a data de 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade Orçamentária: 020400 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Patricia H. Ramos da Costa

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CONTRATANTE

MAXIMO FELIX

Assinado de forma digital por

BARBOSA

MAXIMO FELIX BARBOSA

NETO:02910653765

NETO:02910653765

Dados: 2022.11.30 13:24:21 -03'00'

POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Máximo Félix Barbosa Neto

Contratada

Testemunhas:

Nome: Paulo Henrique M. Leão CPF nº 437.678.083-06

Nome: [Assinatura] CPF nº 960.296.397-39